



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 473/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo interno de remoção, de que trata o PA-713/2010,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 705 de 09/08/2010, oriundo da Vara do Trabalho de Santa Inês, que trata da liberação para remoção do servidor Fernando Sukeyosi,

R E S O L V E

1) Remover, a pedido, **Fernando Sukeyosi**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161566, da Vara do Trabalho de Santa Inês para ter exercício na Vara do Trabalho de Bacabal, com efeitos a contar de 12 de agosto do corrente ano.

2) Conceder-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito, no período de 12 a 21 de agosto de 2010, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 10 de agosto de 2010.

Júlio César Guimarães